

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da determinação que regula as obrigações do Conselho Fiscal, apresenta este Orgão Social o seu parecer sobre o Orçamento para o ano de 2016.

Como sabemos além das actividades já implementadas do Centro de dia e Apoio domiciliário, será também uma realidade a abertura do LAR à população mais idosa, e, por isso, o orçamento para o ano de 2016 é de mais difícil previsão e consequente execução já que as despesas e receitas com o funcionamento deste, são de mais difícil previsão, uma vez que se trata do primeiro ano.

Como orientação e no que respeita ao total das despesas com o pessoal, a que apresenta maior aumento comparado com a do orçamento de 2015, foi tomado em linha de conta a admissão de 6 novos colaboradores, número que pensamos ser indispensável para o bom funcionamento do LAR.

Quanto às restantes despesas foram consideradas as efectuadas nos dez meses do ano em curso com a correspondente projecção para os doze meses, não esquecendo a situação financeira do País e da Instituição, e assim sendo a contenção das mesmas, tendo presente a previsão das receitas do Centro de dia nas duas valências e no tocante ao Lar o pressuposto da ocupação referida no ponto seguinte.

No tocante ao total das mensalidades do LAR foi previsto, que em média, o mesmo terá ocupação total dos quartos em nove meses.

Apesar da contenção das despesas, o previsto aumento das receitas não é suficiente para igualar o valor total das despesas pelo que o Resultado previsional será **negativo de € 34.520,00** (trinta e quatro mil quinhentos e vinte euros), valor este que pensamos não ser excessivo pois acreditamos que no ano seguinte, com a ocupação

dos quartos do LAR nos doze meses e sabendo que o aumento das despesas não será proporcional, este valor negativo irá ser facilmente suplantado.

Assim, face ao exposto,

o Conselho Fiscal é de parecer **que o Orçamento para o ano de 2016 seja aprovado.**

Colmeal da Torre, 18 de Novembro de 2015

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

(Luciano Duarte Marçalo)